



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

## 15ª VARA - LIMOEIRO DO NORTE-CE

### PORTARIA Nº 675/2022

O DR. BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO, Juiz Federal Diretor da Subseção de Limoeiro do Norte - SJCE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 30 de agosto é comemorada a Emancipação Política do Município de Limoeiro do Norte;

CONSIDERANDO que a Portaria da Direção do Foro SJCE nº 122/2021 (referente aos feriados do exercício 2022), em seu artigo 5º, delega às Subseções a decretação de pontos facultativos em caso de feriados nos municípios sedes das Subseções Judiciárias Federais no Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o dia 30 de agosto de 2022 como ponto facultativo, no âmbito desta Subseção, em razão da Lei Municipal nº 1.101, de 11 de março de 2003, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, em razão do dia do Município;

Art. 2º. Suspender os prazos processuais na sobredita data.

Art. 3º. Os casos urgentes deverão ser encaminhados ao Juiz plantonista.

Limoeiro do Norte/CE, 29 de agosto de 2022.

**BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO**  
**Juiz Federal Diretor da Subseção de Limoeiro do Norte – SJCE**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 29/08/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2955364** e o código CRC **F2EAA0D3**.

